

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CENTRO DE SAÚDE FELIZMED EIRELI.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **CENTRO DE SAÚDE FELIZMED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.554.791/0001-80, com sede na Terceira Avenida, nº 900, sala 01, esquina com a Rua 1822, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP. 88330-092, neste ato, representada por seu sócio, Senhor **Raphael Henrique Meneguetti**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade nº 7.323.082-9 - SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 038.144.629-80, residente e domiciliada a Rua 3750, nº 180, apto 1102, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato denominada simplesmente de **CREDENCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação dos valores de serviços constantes na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CREDENCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

PROCEDIMENTO	Código SAI/SUS	Valor R\$
ECODOPPLER DE CARÓTIDAS	4655	120,00
ESTUDO URODINAMICO	4698	250,00
ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	02.05.02.016-0	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	02.05.02.014-3	44,20

ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	02.05.02.007-0	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	02.05.02.010-0	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	02.05.02.012-7	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DO APARELHO URINARIO	02.05.02.005-4	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	02.05.02.004-6	57,95
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	02.05.02.018-6	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	02.05.02.006-2	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	02.05.02.009-7	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX EXTRACARDIACA)	02.05.02.013-5	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	02.05.02.003-8	44,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 24 de junho de 2020.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-
AMFRI**

Célio José Bernardino
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CENTRO DE SAÚDE FELIZMED EIRELI
Raphael Henrique Meneguetti
CREDENCIADO

Testemunhas:

Ariane Simionatto Schizzi
CPF: 066.272.829-76

Jacqueline Mirtes Alves Zatera
CPF: 850.490.009-63